



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N° 531/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 007/2013,

### R E S O L V E:

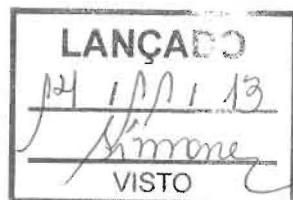
Conceder à servidora ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA, matrícula nº 22275, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.2002 a 01.09.2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 05.11.2013 a 03.01.2014, conforme consta no Processo n.º 1686/2013, de 29.10.2013.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 05 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no  
Sistema de Ponto  
Em 13/11/13  
  
Visto SGP-ALMT



SRCG